

anabela @ x
teru
5/3/2025

Teresa Carneiro
Presidente do Conselho de Administração

29/11

Tomei conhecimento
Joni
5/3/2025
José Filipe Nunes
Enfermeiro-Diretor



Tomei
conhecimento
Ana Teresa
20/03/05
Ana Teresa Xavier
Diretora Clínica

Jorge Pinto
Vogal do Conselho de Administração

Tomei conhecimento
Joni
5/3/2025

Relatório de Atividades

Serviço de Auditoria Interna

2024

Tomei
conhecimento
Anabela
5/3/2025

Anabela Ribeiro
Diretora Clínica

RESUMO

Apresentar
deputado e qualificacao CA

teru
6/3/2025

Teresa Carneiro
Presidente do Conselho de Administração

Índice

1 – Introdução.....	3
2 – Âmbito.....	3
3 – Equipa de Auditoria.....	3
4 – Atividades do PAI 2024	3
4.1 – Planeamento do PAI 2024	3
4.2 – Execução do PAI 2024	4
4.2.1 – Atividades Concluídas.....	4
4.2.2 – Atividades em Curso	4
4.2.4 – Atividades Não Realizadas.....	4
4.2.3 – Comunicação de Irregularidades	4
4.3. – Atividades Extraplano	5
4.3.1. – Atividades Extraplano Concluídas	5
4.3.2. – Atividades Extraplano em Curso.....	5
4.4. – Formação	5
5 – Quantificação das ações de controlo	5
6 – Conclusão	6

1 – Introdução

O Serviço de Auditoria Interna vem apresentar o Relatório da atividade desenvolvida no ano de 2024, dando assim cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024 e de acordo com o estipulado na alínea d) do ponto 2 do art.º 86, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto:

“Ao serviço de auditoria interna compete em especial:

(.....)

d) Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.”

O presente Relatório de Atividades do Serviço de Auditoria Interna (SAI) tem por objetivo fornecer reporte sobre o trabalho do SAI, condensando informação sobre todas as ações de auditoria interna e atividades conexas desenvolvidas no ano de 2024.

2 – Âmbito

O presente relatório é apresentado por referência às atividades inseridas no Plano de Auditoria Interna 2024 (PAI 2024), identificando as atividades concluídas e em curso no ano de 2024.

3 – Equipa de Auditoria

A equipa de Auditoria Interna é composta somente pela Auditora Interna, Dra. Sandra Palhinhas.

4 – Atividades do PAI 2024

O PAI 2024 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração (CA), a 14 de dezembro de 2023.

4.1 – Planeamento do PAI 2024

A identificação e priorização das atividades que integraram o PAI 2024 assentaram nos seguintes pressupostos: orientações do GCCI, nomeadamente na sua instrução n.º 42/2018 e instrução n.º 3/2019, análise de risco do Plano sobre a Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, antecessor da ULSAR, por ainda não haver PPR para a ULSAR, e orientações do CA.

4.2 – Execução do PAI 2024

O PAI 2024 incluía o desenvolvimento de 27 atividades pelo SAI, subdivididas em Auditorias Internas, Atividades de Reporte Obrigatório e Outras Atividades.

4.2.1 – Atividades Concluídas

Regista-se o número de atividades concluídas no ano de 2024, registando-se que oito das atividades concluídas não mereceram aprovação no mesmo período, mas sete tiveram aprovação até 31 de janeiro de 2025.

ACTIVIDADES PAI - CONCLUSÃO	Previstas	Concluídas
Auditorias	2	2
Follow-Up's	4	2
Outras Atividades	21	19

4.2.2 – Atividades em Curso

No decurso do ano de 2024, a Auditora Interna deu início a uma atividade incluída no Plano de Auditoria Interna de 2024, e que à data de 31 de dezembro ainda não se encontrava concluída.

4.2.4 – Atividades Não Realizadas

No decurso do ano de 2024 não foram realizadas as seguintes atividades incluídas no Plano de Auditoria Interna de 2024:

ACTIVIDADES PAI - NÃO REALIZADAS	N.º
Auditorias	0
Follow-Up's	2
Outras Atividades	2

4.2.3 – Comunicação de Irregularidades

No âmbito da Política de Comunicação de Irregularidades, informa-se que, no decorrer do ano de 2024, foi recebida 1 carta e 1 email dirigidos à da Política de Irregularidades, sendo que a CI n.º 2/2024 foi encerrada em fevereiro de 2025, tendo sido a mesma arquivada.

N.º Interno	Data Recepção	Modo de Recepção	Estado	Data
1/2024	07/05/2024	Carta	Encerrado	13/05/2024
2/2024	10/12/2024	E-mail	Encerrado	03/02/2025

4.3. – Atividades Extraplano

4.3.1. – Atividades Extraplano Concluídas

No decurso do ano de 2024, o Serviço de Auditoria Interna efetuou 28 atividades extraplano:

ACTIVIDADES EXTRA-PAI - CONCLUSÃO	N.º Atividades
Auditorias	1
Follow-Up's	0
Consultoria	5
Outras Atividades	22

4.3.2. – Atividades Extraplano em Curso

No decurso do ano de 2024, todas as atividades extraplano foram concluídas.

4.4. – Formação

O Plano de Formação do SAI para 2024, aprovado a 6 de julho de 2024, incluía a realização de 7 ações de formação durante ano de 2024. Do que se encontrava previsto, a Auditora Interna frequentou 4 ações de formação, tendo 3 das ações planeadas não sido realizadas pela entidade formadora.

No entanto, a Auditora Interna, ao longo do ano, participou em 6 ações que não se encontravam previstas no Plano de Formação inicial.

Formação 2024	Previstas	Frequentadas
AÇÕES	7	10

5 – Quantificação das ações de controlo

Segundo a Instrução n.º 1/2020 do GCCI, as ações executadas pelo Serviço de Auditoria Interna foram quantificadas, tentando assegurar uma cobertura do total da despesa prevista no orçamento para o ano de 2024 entre [3% - 6%]. Assim, no ano de 2024 a cobertura do total da despesa prevista no orçamento cifrou-se nos 3,17% (5.571.858,38€), cumprindo com o estipulado.

6 – Conclusão

De acordo com o definido, no Plano Anual de Auditoria para o ano de 2024, as ações previstas de auditoria, follow-up e outras atividades foram executadas como planeadas, com exceção de 4 atividades. Em contrapartida foram realizadas 28 atividades extraplano. Relativamente ao Plano de Formação de 2024, a Auditora Interna participou em 10 ações de formação.

Barreiro, 4 de fevereiro de 2025

O Serviço de Auditoria Interna



Sandra Palhinhas
Auditor Interno